CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 32/2021

Autoria: José Francisco de Moura Campos

Nos termos do Artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Que seja analisada a possibilidade de se incluir a disciplina de Justiça Restaurativa na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista.

A Justiça Restaurativa visa a integração dos indivíduos, ou seja, que todos nós possamos viver em sociedade, interligados de alguma forma, como se estivéssemos em um grande círculo, cada qual com sua individualidade, mas apresentando igual importância para o desenvolvimento do todo e influenciando diretamente os rumos da coletividade. A adolescência é também um momento de conflito; conflitos extrínsecos e intrínsecos aos adolescentes, culminando em conflitos com a família, na escola e no grupo de amigos.

Enquanto política pública, a Justiça Restaurativa compreende que crianças e adolescentes são capazes de enfrentar os conflitos, através do uso das técnicas e ferramentas adequadas, a partir daquele microssistema social em que estão inseridos, amparados pela família e pela comunidade.

Sendo assim, a inclusão de uma disciplina na rede municipal de ensino que aborde a Justiça Restaurativa é de extrema importância para o aprendizado e desenvolvimento das crianças e adolescentes, reforçando a cultura de paz na escola, no âmbito familiar e na comunidade em geral.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais